



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000050/2016-43

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 54/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato n.º 54/2016, celebrado com a **PERTINÁ LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.695.097/0001-02 e na Nota Técnica n.º 7 (SEI 1593207), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual (“Preço”), acrescentando-se ao valor global a que a contratada faz jus as quantias especificadas a seguir:

- **R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais)**, referente à segunda repactuação, perfazendo o valor global de **R\$ 120.528,00 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e oito mil reais)** no referido período;
- **R\$ 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito reais)**, referente à terceira repactuação, perfazendo o valor global de **R\$ 122.256,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** no referido período.

O valor global do contrato anterior à segunda repactuação é de **R\$ 119.088,00 (cento e dezenove mil e oitenta e oito reais)**, e o valor global do contrato após a mesma é **R\$ 120.528,00 (cento e vinte mil e quinhentos e vinte e oito reais)**, vigente de 01/05/2017 a 01/05/2018.

O valor global do contrato após a terceira repactuação é de **R\$ 122.256,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**, vigente de 01/05/2018 a 01/11/2018.

O valor total devido à Contratada será de **R\$ 3.182,92 (três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme especificado na aludida Nota Técnica n.º 7 (SEI 1593207).

Objeto: Contrato nº 54/2016 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de transporte, mediante disponibilização de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de funcionários em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para o Escritório Regional da ANCINE em São Paulo/SP.

Cesar Brasil Gomes Dias

Secretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**,



em 20/02/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593235** e o código CRC **EC12A463**.

Referência: Processo nº 01416.000050/2016-43

SEI nº 1593235